



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 06.22

Data	27 de janeiro de 2022
Assunto:	Sociedade Portuguesa de Autores - Pagamento de Direitos de Autor.

Caras e Caros Associados,

O início do ano civil coincide com o momento em que devem ser feitas as renovações das licenças de ambientação musical e televisiva dos estabelecimentos junto da Sociedade Portuguesa de Autores (SPA).

Por esta altura, muitos Associados recebem nos seus estabelecimentos cartas-aviso renovação das referidas licenças e pagamento destes direitos.

Não pague sem contactar primeiro o seu gestor de Associado APHORT!

Não se esqueça: a APHORT possui um protocolo com esta Entidade que permite aos nossos Associados beneficiarem de condições mais vantajosas. Contacte o seu gestor de Associado e adira!

Fazemos notar que as licenças emitidas pela SPA são coincidentes com o ano civil e todos os anos, uma vez que não há renovação automática, devem ser renovadas.

Com os meus melhores cumprimentos

Rodrigo Pinto Barros
Presidente